

beneficiada.

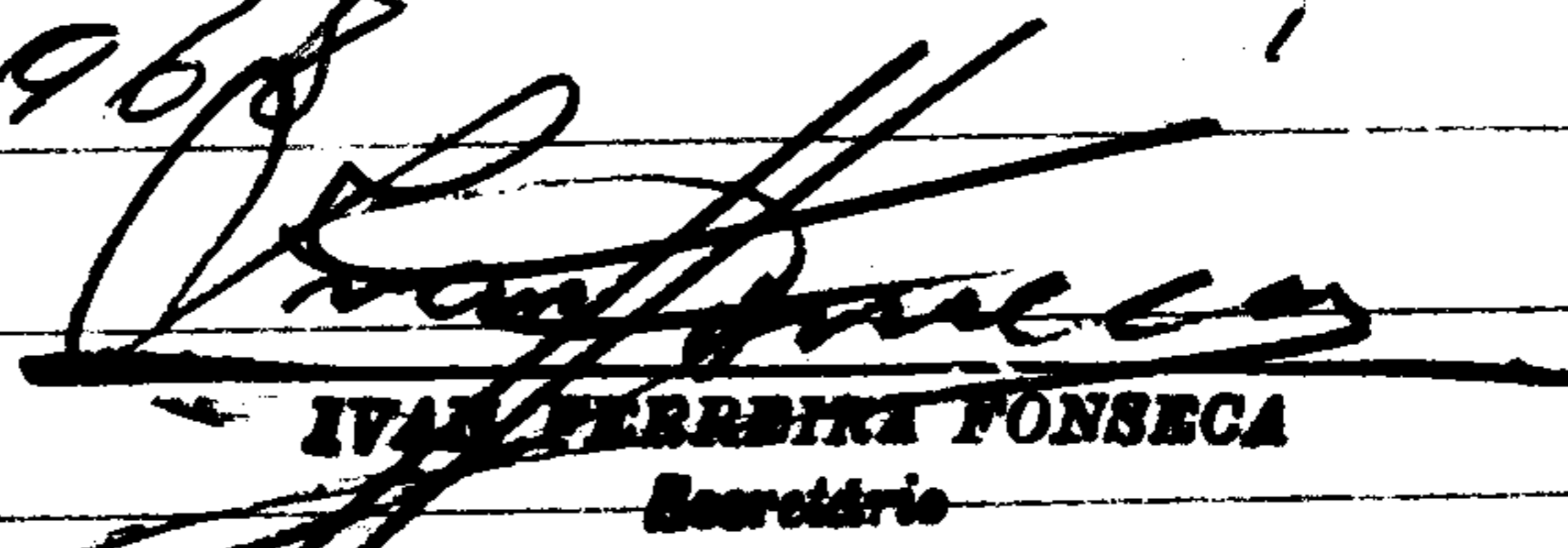
Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 5 de setembro de 1968.


GERALDO NOGUEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 6 de setembro de 1968.

Repiado do Original por: José Amador da Silva


IVAN FERREIRA FONSECA
Secretário

Lei Nº 732/68

Dispõe sobre abertura na Contadoria Municipal de crédito suplementar a diversas verbas do Orçamento vigente.

Geraldo Nogueira da Silva, Prefeito Municipal de Caraguatatuba.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberta na Contadoria Municipal um crédito da quantia de R\$ 23.650,00 (Vinte e três mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros novos), suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

01 - Administração Geral

02 - Poder Executivo

0201 - Gabinete do Prefeito

3.1.2.0.02 - Material de Consumo

Trilha nº 029 item "B" - Material para Conservação, limpeza e higiene... R\$ 400,00.

Transporta

Jun

R\$ 400,00

0202 - Secretaria

3.1.2.0.02 - Material de Consumo

Ficha n.º 41 - Imprensa, Artigos de Expediente e
Outros.....

500,00

0202 - Seccão de Assuntos Jurídicos

3.1.1.1.02 - Pessoal Civil

Ficha n.º 52 - item "B" - Serviços Diversos e Outros.....

600,00

0205 - Seccão de Contabilidade

3.1.1.1.16 - Pessoal Civil

Ficha n.º 57 - item "B" - Salário de Mensalistas.....

3400,00

0208 - Seccão Pessoal

3.1.2.0.02 - Material de Consumo

Ficha n.º 94 - Imprensa, Material de Limpeza e
Outros.....

600,00

021502 - Com Subvenções Sociais

3.2.1.5.99 - Instituições Privadas - Assistência
a Desvalidos e Indigentes.Ficha n.º 188 - item "C" - Despesas com Anu-
lância do Estado para atender Indigentes.....

1000,00

Ficha n.º 187 - item "B" - Auxílio à Indigentes.....

500,00

0211 - Comissão Municipal de Esportes

3.1.4.0.02 - Encargos Diversos

Ficha n.º 119 - item "A" - Despesas com Atividades Es-
portivas.....

1800,00

0214 - Serviços de Cemitério

3.1.1.1.97 - Pessoal Civil

Ficha n.º 126 - item "B" - Salário de Mensalistas.....

350,00

021502 - Com Subvenções Sociais

3.2.1.3.29 - Inst. Estaduais - Delegacia de Polícia

Ficha n.º 172 - Auxílio para necessidades Di-
versas.....

500,00

Transporta.....

200,00

Transporte R\$ 9.150,00

1- Obras e Melhoramentos Públicos

102- Construção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos

3.1.3.0.04- Serviços de Terceiros

Ficha nº 224- item "B"- Aluguel de Caminhões, transportes e outros 5.000,00

105- Iluminação Pública

3.1.2.0.93- Material de Consumo

Ficha nº 252- item "A"- Aquisição de Óleo Diesel e outros para gerador do Massaguara 1.500,00

Ficha nº 254- item "C"- Aquisição de material de consumo em geral para a cidade 2.500,00

3.1.3.0.93- Serviços de Terceiros

Ficha nº 257- item "C"- Substituições de materiais e outras despesas 1.500,00

107- Const. e Conservação de Rodovias Municipais

3.1.2.0.49- Material de Consumo

Ficha nº 277- item "A"- Combustíveis e lubrificantes 2.500,00

TOTAL R\$ 23.650,00

Artigo 2º- O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes verbas:

01- Administração Geral

02- Poder Executivo

0205- Seção de Contabilidade

Ficha nº 65- item "A"- Móveis, Utensílios e Outros 2.000,00

Ficha nº 66- item "B"- Máquinas e Equipamentos 4.000,00

Transporte 6.000,00

Transporte R\$ 6.000,00

0206 - Tesouraria

4.1.3.0.16 - Material Permanente

Ficha nº 78 - item "B" - Máquinas e Equipamentos 500,00

0207 - Seção Fiscal

3.1.2.0.16 - Material de Consumo

Ficha nº 83 - Impressos, Material de Expediente, Limpeza e Outros 1.000,00

Ficha nº 89 - item "B" - Máquinas e Equipamentos 1.000,00

0208 - Seção Pessoal

3.1.1.1.02 - Pessoal Civil

Ficha nº 90 - item "A" - Vencimentos do Pessoal Efetivo 500,00

4.1.3.0.02 - Material Permanente

Ficha nº 100 - item "B" - Máquinas e Equipamentos 1.000,00

021501 - Enc. Gerais com a Administração

3.1.3.0.09 - Serviços de Terceiros

Ficha nº 150 - item "L" - Luz e Força 1.500,00

102 - Const. e Conserv. de Vias e Logradouros Públicos

4.1.1.3.94 - Prosseguimento e Conclusão de Obras

Ficha nº 228 - item "A" - Pavimentação de vias públicas .. 7.650,00

Ficha nº 229 - item "B" - Colocações de guias e sarjetas 200,00

104 - Serviços de Água e Esgotos

4.1.1.3.01 - Prosseguimento e Conclusão de Obras.

Ficha nº 247 - Execução da extensão da rede distribuidora de água 2.000,00

105 - Iluminação Pública

3.1.3.0.93 - Serviços de Terceiros

Ficha nº 256 - item "B" - Fornecimento de energia elétrica conforme Contrato 800,00

106 - Construção e Conservação de Parques e Jardins

Transporte R\$ 2.600,00

Transporte R\$ 22.150,00
 4.1.3.0.95- Material Permanente
 Ficha n.º 272 - Ferramentas, Utensílios e Outros... 500,00
 107- Construção e Conservação de Rodovias Municipais.
 3.1.3.0.49- Serviços de Terceiros
 Ficha n.º 281- item "A"- Aluguel de Veículos, carros e Outros..... 100000
TOTAL R\$ 23.650,00

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
 Caraguatatuba, 12 de setembro de 1968
 Geraldo Nogueira da Silva
 GERALDO NOGUEIRA DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 19 de setembro de 1968
 Ivan Ferreira Fonseca
 Secretário

Lei N.º 733/68
 Dispõe sobre a colaboração do Poder Executivo com o Departamento Estadual de Trânsito, para a instalação neste Município de uma Circunscrição de Trânsito.
 Geraldo Nogueira da Silva, Prefeito Municipal de Caraguatatuba.
 Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:-